

Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia

Quinta-feira, 23 de fevereiro de 2023

Ano IV | Edição nº 593



PREFEITURA DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 3.721 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023**

“Dispõe sobre alteração de membro da Sindicância, instaurada pela Portaria nº 3.597/2022”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM O ART. 78, II, “d”, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E

CONSIDERANDO a necessidade de alteração de membro, tendo em vista o pedido de saída da servidora M.G.T.P. por sua relação de amizade com a indiciada;

CONSIDERANDO o dever legal deste gestor de se apurar os fatos ora noticiados.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão de Sindicância, instaurada através da Portaria nº 3.597, de 11 de setembro de 2022.

I - Presidente:

BRUNA RODRIGUES RAMOS - CPF: 095.318.816-77;

II - Vice-Presidente:

DANIEL OLIVEIRA ANTONIO DE LIMA - CPF: 285.589.628-20.

III - Secretária:

ALEXIA CAROLINE FIQUEP PEREIRA- CPF: 115.832.966-03.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, 22 de fevereiro de 2023.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrado na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia em 22 de fevereiro de 2023.

BRUNO FISCHER TARDELLI
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 3.720 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

“Dispõe sobre alteração de membro da Sindicância, instaurada pela Portaria nº 3.597/2022”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM O ART. 78, II, “d”, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E

CONSIDERANDO a necessidade de alteração de membro, tendo em vista a exoneração da servidora H.M.F.D.R.; através da portaria nº 3.660/2023.

CONSIDERANDO o dever legal deste gestor de se apurar os fatos ora noticiados.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão de Sindicância, instaurada através da Portaria nº 3.598, de 11 de setembro de 2022.

I - Presidente:

JOSELENE ALMEIDA DE SOUZA - CPF: 377.359.998-60;

II - Vice-Presidente:

ALEXIA CAROLINE FIQUEP PEREIRA- CPF: 115.832.966-03.

III - Secretária:

DANIEL OLIVEIRA ANTONIO DE LIMA - CPF: 285.589.628-20.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, 22 de fevereiro de 2023.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrado na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia em 22 de fevereiro de 2023.

BRUNO FISCHER TARDELLI
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 3.722, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a demissão de servidor que especifica e dá outras providências correlatas.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando a instauração do Processo Administrativo Disciplinar, conforme Portaria nº 3.646, de 29 de novembro de 2022, prorrogado pela Portaria nº 3.691, de 27 de janeiro de 2023;

Considerando o disposto nos artigos 482, alínea “i”, da CLT e no artigo 160 da Lei Municipal nº 998/2006;

Considerando que o relatório da comissão traz em seu bojo manifestação que deve ser acatada, uma vez que de acordo com prova dos autos;

Considerando, ainda que em mencionado procedimento restou comprovado que o servidor praticou infração disciplinar de abandono de cargo público, devidamente previsto no artigo 148, inciso I, alínea “a” da Lei Municipal nº 998/2006;

Considerando que em razão da prática de tais condutas, restam caracterizados motivos para a demissão do servidor, com fulcro no artigo 160, incisos II da Lei Municipal nº 998/2006;

Considerando, por fim, que no decorrer do processo



foram observados os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

RESOLVE:

Art. 1º Em julgamento ao processo administrativo disciplinar instaurado a partir da Portaria nº 3.646, de 29 de novembro de 2022, fica acatado o relatório da comissão e, por consequência, fica aplicado ao servidor Tiago Giovanini Bento, portador da cédula de identidade RG nº 42.856.782-4 SSP/SP, ocupante do cargo de Fiscal de Monitoramento, a penalidade de demissão, com a dispensa de suas funções e desligamento do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, com fulcro no artigo 160, incisos II da Lei Municipal nº 998/2006, observadas as disposições do artigo 20, § 1º, inciso II da mesma lei.

Art. 2º Em razão do disposto no artigo 1º, fica determinado ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal que proceda todas as formalidades necessárias para a demissão do servidor.

Art. 3º Fica assegurado ao servidor ora demitido o direito a revisão administrativa do processo disciplinar, nos termos dos artigos 197 e seguintes da Lei Municipal nº 998/2006.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 23 de fevereiro de 2023.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 23 de fevereiro de 2023.

BRUNO FISCHER TARDELI

Diretor de Administração

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDÓIA
CONVOCAÇÃO**

Fica convocado o candidato abaixo relacionado, habilitado no Concurso Público nº 01/2022, para comparecer no dia **27 de fevereiro de 2023**, no Paço Municipal “Agostinho de Souza Godoy”, sito à Avenida Rio do Peixe, 450 - Jd. Estância Lindóia, nesta cidade, no setor de Recursos Humanos, a fim de manifestar sua vontade sobre a escolha de vaga no cargo de:

MOTORISTA

Classificação	Nome	RG nº
7º	ADEMIR MARINHO	17.564.971-6

O não comparecimento implicará na desistência do cargo.

Lindóia, 23 de fevereiro de 2023.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal